



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 273/2018

Designa Servidores para comporem
Comissão Para o Recebimento de
Equipamentos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo para comporem Comissão de recebimento do Semi Reboque adquirido conforme Pregão Presencial nº. 49/2018. Contratos Administrativos Nº 88/2018 firmado pelo Poder Executivo Municipal e a empresa **TRUDEL IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA.**

- Marciano Marcos Rubert;
- Gerson Eberhart;
- Marcio Deutner.

A conferência e o recebimento do equipamento deverá/poderá ser feita por no mínimo dois Servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Outubro de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração